

Mediador



Vitalino Canas

Presidente da Comissão Parlamentar de Assuntos Europeus e Deputado à Assembleia da República - Conselheiro Sênior do ICOS

Em termos de entidade política em Portugal, exercendo funções de membro da Assembleia da República, ou deputado – como Presidente da Comissão para Assuntos Europeus da Assembleia da República –, e outras ao nível público e ao nível privado (sou advogado, sou universitário e consultor de empresas), acompanho os assuntos de segurança como docente em duas instituições de ensino superior em Portugal ao nível das polícias, no Instituto de Ciências Criminais e Polícia de Segurança Interna e também o curso de Formação de Oficiais da Guarda Nacional Republicana. Realizo um acompanhamento minucioso dos esquemas de segurança, tal como também observo com atenção os temas relacionados com as políticas de drogas. Foi nessa oportunidade que o ICOS, há alguns anos atrás, convidou-me para colaborar com eles, em suas atividades.

O ICOS interessou-se pelo meu trabalho quando fui membro do governo português entre 1995 e 2002, altura em que tive essa possibilidade de acompanhar as políticas das drogas do governo português. Nessa qualidade pude desenvolver algumas reformas no âmbito de uma nova estratégia de política de drogas em Portugal, estratégia essa concretizada em vários aspectos, entre os quais aquilo que se designa descriminalização do consumo. Acredito



que existe, igualmente esse debate aqui no Brasil, a saber: o que foi efetuado no âmbito da Lei de 2006, o que foi verdadeiramente efetuado através do artigo 28 da lei.

Em Portugal não existe esse debate, e, se houve verdadeiramente uma descriminalização, haveria algum tipo de iniciativa legislativa. Mas, no que se refere a questões das drogas, venho acompanhado com muito interesse a evolução que vemos nesse sentido no Brasil. O Brasil e a Europa têm hoje uma posição muito similar no que toca essas questões, designadamente no que diz respeito às políticas das drogas, ou de combate às drogas, e no que diz respeito a questões de segurança. Cada qual tem seguido o seu caminho próprio, o seu caminho autónomo, talvez até sem grandes influências ou conhecimentos mútuos. Mas o que é certo e que a Europa e o Brasil têm confluído no sentido de desenvolver estratégias de abordagens similares quer no que toca as políticas de combate às drogas, quer no que toca as novas políticas de segurança. Assim, no campo das políticas de combate às drogas, o Brasil e a Europa têm adotado uma visão multidisciplinar ou multidimensional que contrasta claramente com as políticas centradas essencialmente na repressão. Hoje em dia, quando olhamos para os vários países por esse mundo afora, constatamos que existem no essencial duas grandes abordagens.

Uma primeira abordagem é basicamente conhecida como repressiva, em que se entende que o fenómeno da droga se combate, sobretudo através da repressão. E uma segunda abordagem, que é a abordagem multidisciplinar, ou multidimensional – que tem sido desenvolvida pelo Brasil e também pela Europa e por alguns outros Estados em várias partes na América do sul. Esta iniciativa multidisciplinar caracteriza-se essencialmente no seguinte: o fenómeno das drogas combate-se em várias frentes, todas elas igualmente importantes: combate-se na prevenção do consumidor, mas combate-se também na repressão do tráfico; combate-se na tentativa de dissuadir os consumidores de drogas, através das políticas de saúde pública; combate-se através das políticas de redução dos riscos; combate-se através da informação; e, finalmente, combate-se através do estudo.

O Brasil alcançou ou abraçou essa perspectiva, e dentro dela é, creio, hoje um dos países mais progressivos e inovadores do mundo, sendo uma referência que me parece ser conhecida e estudada por outros países.

Comentei sobre o artigo 28º da Lei 11.343 de 23 de agosto de 2006, ou também conhecida por Lei das Drogas. Esse artigo espelha uma concessão progressiva – correta segundo minha visão – da forma como devem ser interpretados aqueles que consomem drogas. Essas pessoas são pessoas que, mais do que necessitarem de uma repressão aguda, de uma repressão estigmatizadora, de penas de prisão, etc., são pessoas que estão doentes, são pessoas que necessitam de apoio – de apoio de todos nós e de apoio do Estado. Em relação a eles, não faz sentido – e cada vez mais se descobre isso pelo mundo afora – aplicar-se penas de prisão ou penas estigmatizadoras. Tem que

se aplicar um conjunto de medidas de saúde pública e de apoio de forma tal que se possa dissuadi-los a parar de consumir drogas no futuro. Essa é também a filosofia da lei portuguesa de 1999 pela qual fui responsável.

Mas o Brasil, pela sua dimensão, dá aqui um passo especialmente significativo que merece todo nosso apoio. O país será encarado como uma referência nessa área e muitos países seguirão crescentemente esse exemplo. Por outro lado o Brasil tem uma abordagem aos problemas de segurança que se apara no seguinte lema: podemos ser duros com o crime, mas também duros com as causas do crime. Isto é, o crime e a insegurança combatem-se naturalmente com a ação da polícia, com as forças de segurança, mas não pode descurar-se a necessidade de serem criadas, ao nível macro mas também ao nível micro, condições propícias ao desenvolvimento da comunidade nacional, das comunidades locais, dos cidadãos, individualmente considerados, e dentro deles a começar pelos jovens e pelas crianças.

O ICOS tem estudado com particular interesse a atividade que vem sendo desenvolvida nesse campo no Brasil. Estamos acompanhando muito interessadamente o exemplo do nascimento do Pronasci (Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania), o qual parte de um princípio irrefutável: mais segurança constrói-se também com maior cidadania e maior respeito dos direitos e das liberdades dos cidadãos. Sem direitos e cidadania não há segurança. Mas também é verdade que sem segurança, ninguém usufrui integralmente dos seus direitos. A segurança não é inimiga dos direitos. A segurança e os direitos andam indiscutivelmente ligados.

O papel do ICOS é colaborar com as autoridades brasileiras, de modo a conseguir tudo isso que está sendo feito no Brasil, e contribuir para, se for possível, ajudar essas autoridades aprofundarem a sua experiência. Traremos ao Brasil o conhecimento que já temos adquirido na Europa, na Ásia, na América do Norte, e levaremos daqui do Brasil os conhecimentos que viemos adquirir aqui. Para isso, existe a intenção de criar um centro de peritos sobre segurança pública; um centro localizado no Brasil mas que tenha uma imperativa global. Quanto ao Pronasci (Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania), gostaríamos de colaborar com o governo e com as demais autoridades e entidades da sociedade civil de forma produtiva.

E esta procura de proporcionar um encontro de conhecimentos e informações tem obviamente uma primeira expressão nesse simpósio para o qual foram convidadas personalidades, especialistas e académicos de grande relevo.